



Reitoria



Universidade Estadual do Sudoeste da Bahia - Uesb
Recredenciada pelo Decreto Estadual
Nº 16.825, de 04.07.2016

PORTARIA Nº 556, de 28 de agosto de 2024

O Reitor da Universidade Estadual do Sudoeste da Bahia – Uesb, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com a Lei Estadual nº 13.466, de 22 de dezembro de 2015, as normas estatutárias e regimentais, e considerando:

- o estabelecido na Lei Estadual nº 14.566, de 16 de maio de 2023, que dispõe “sobre autorização excepcional para conversão em pecúnia dos períodos de licença prêmio dos servidores das carreiras civis do Poder Executivo Estadual, na forma que indica”;
- o disposto no Decreto nº 22.090, de 09 de junho de 2023, que regulamenta a Lei nº 14.566, de 16 de maio de 2023, em particular em seu art. 5º: “O titular do órgão ou dirigente de entidade poderá estabelecer critérios de priorização para a conversão em pecúnia de licença prêmio, observado o interesse do serviço, a disponibilidade financeira e orçamentária e o disposto no § 4º do art. 1º deste Decreto”;
- a Resolução do Conselho de Política de Recursos Humanos – Cope, da Secretaria da Administração do Estado da Bahia, nº 71/2024, que fixou em **67 (sessenta e sete)** o quantitativo máximo mensal de licenças prêmio passível de conversão em pecúnia, no âmbito da Uesb, para o período de março a dezembro de 2024;
- a Instrução Normativa AGP/Uesb nº 01/2023, de 03 de julho de 2023, que estabelece procedimentos e requisitos para aplicação, no âmbito da Uesb, da Lei nº 14.566, publicada em 17 de maio de 2023, e do Decreto Estadual nº 22.090, publicado em 10 de junho de 2023;

R E S O L V E:

Art. 1º APROVAR os pedidos de conversão de licença prêmio em pecúnia elencados no **Anexos Único** da presente Portaria.

Campus de Vitória da Conquista

Campus de Itapetinga
Praça da Primavera, 40
Bairro Primavera
CEP 45.700-000
PABX.: (77) 3261 - 8600

Campus de Jequié
Rua José Moreira Sobrinho, s/n
Bairro Jequeizinho
CEP 45.200 - 000
PABX.: (73) 3528 - 9600

Campus de Vitória da Conquista
Estrada do Bem Querer, km 4
Bairro Universitário
CEP.: 45031 - 300
PABX.: (77) 3424 - 8600



Reitoria



Universidade Estadual do Sudoeste da Bahia - Uesb
Recredenciada pelo Decreto Estadual
Nº 16.825, de 04.07.2016

Art. 2º Os processos elencados no **Anexo Único** desta Portaria deverão ser encaminhados à Assessoria de Gestão de Pessoas da Uesb para apuração do montante financeiro devido a cada servidor contemplado, mediante aplicação do estabelecido no art. 4º da Lei Estadual n. 14.566, de 16 de maio de 2023.

Art. 3º O pagamento da conversão em pecúnia, devido a cada servidor, será efetuado de acordo com agendamento a ser estabelecido nos termos do **item V.18 da Instrução Normativa AGP/Uesb n. 01/2023**, sendo que, nos casos em que a conversão em pecúnia corresponder a até 30 (trinta) dias do período de licença prêmio, o pagamento será efetuado em uma única parcela, a ser quitada 06 (seis) meses após a publicação da presente Portaria.

Art. 4º A conversão de licença prêmio em pecúnia, ora aprovada, será considerada sem efeito se, no período compreendido entre a publicação desta Portaria e o término do período de agendamento do pagamento correspondente, ocorrer, da parte do servidor contemplado, qualquer das situações previstas no § 3º, art. 2º, do Decreto Estadual n. 22.090/2023, quais sejam:

- I.** aposentadoria;
- II.** concessão de licença para tratar de interesse particular;
- III.** concessão de licença prêmio;
- IV.** alteração do exercício funcional para órgão ou entidade diverso daquele em que se encontrava no momento do requerimento de conversão da licença prêmio em pecúnia.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

LUIZ OTÁVIO DE MAGALHÃES
REITOR

Campus de Vitória da Conquista

Campus de Itapetinga
Praça da Primavera, 40
Bairro Primavera
CEP 45.700-000
PABX.: (77) 3261 - 8600

Campus de Jequié
Rua José Moreira Sobrinho, s/n
Bairro Jequeizinho
CEP 45.200 - 000
PABX.: (73) 3528 - 9600

Campus de Vitória da Conquista
Estrada do Bem Querer, km 4
Bairro Universitário
CEP.: 45031 - 300
PABX.: (77) 3424 - 8600



Reitoria



Universidade Estadual do Sudoeste da Bahia - Uesb
Recredenciada pelo Decreto Estadual
Nº 16.825, de 04.07.2016

ANEXO ÚNICO DA PORTARIA Nº 556/2024

Nº	Nome do(a) Servidor(a)	Matrícula	Nº Processo SEI	Período Aquisitivo	Nº de dias para conversão
01	Luciene Queiroz Marinho	72.573518	072.1078.2024.0029835-61	2014-2019	20
02	Luiz Carlos Oliveira Pardo	72.518741	072.4469.2023.0046268-84	2014-2019	20
03	Patrícia Anjos Bittencourt Barreto Garcia	72.502059	072.4263.2024.0030714-35	2014-2019	70
04	Renato Santana Teixeira Júnior	74.337275	072.4158.2024.0030629-29	2014-2019	30
05	Bendito Gonçalves Eugênio	72.433561	072.4274.2024.0026218-85	2015-2020	90
06	Carlos Takiya	72.346581	072.4219.2024.0028099-04	2015-2020	60
07	Alexssandro Campanha Rocha	72.379292	072.4214.2024.0027309-70	2016-2021	90
08	Maria Gorette da Silva Ferreira Sampaio	74.282647	072.4272.2024.0030380-54	2016-2021	90
09	Paulo Sávio Damásio da Silva	72.520630	072.4349.2024.0029642-89	2016-2021	30
10	Solange Aparecida de Paula	72.524845	072.4319.2024.0027500-34	2016-2021	60
11	Emanuelle Silva Brito Monção	72.539160	072.9463.2024.0021295-90	2017-2022	60
12	Willian de Bulhões Brandão	72.546457	072.4319.2024.0028567-03	2017-2022	90
13	Alceste Silva Bomfim	73.305693	072.4159.2024.0028252-92	2018-2023	90
14	Alda Fátima de Souza	72.556102	072.4298.2024.0029389-70	2018-2023	90
15	Alenilda Rodrigues Novaes	72.308834	072.7553.2024.0028682-95	2018-2023	90
16	Allen Krysthiano Saraiva Figueiredo	72.444658	072.4142.2023.0049611-52	2018-2023	90
17	Antônio Ueliton Ferreira Soares	72.000261	072.4449.2024.0027824-88	2018-2023	90
18	Berlley Silva Meira	72.552701	072.4319.2024.0028552-19	2018-2023	90
19	Cláudia Coelho Santos	72.001594	072.4300.2024.0030087-21	2018-2023	90
20	Cláudia Maria Reis Raposo Maciel	72.338758	072.4349.2024.0029678-90	2018-2023	90
21	Juliana Costa Machado	72.507551	072.4344.2024.0027103-37	2018-2023	90
22	Luanda Lopes Batista	72.485348	072.7558.2024.0001574-52	2018-2023	90

Campus de Vitória da Conquista

Campus de Itapetinga
Praça da Primavera, 40
Bairro Primavera
CEP 45.700-000
PABX.: (77) 3261 - 8600

Campus de Jequié
Rua José Moreira Sobrinho, s/n
Bairro Jequeizinho
CEP 45.200 - 000
PABX.: (73) 3528 - 9600

Campus de Vitória da Conquista
Estrada do Bem Querer, km 4
Bairro Universitário
CEP.: 45031 - 300
PABX.: (77) 3424 - 8600



Reitoria



Universidade Estadual do Sudoeste da Bahia - Uesb
Recredenciada pelo Decreto Estadual
Nº 16.825, de 04.07.2016

23	Mara Lúcia Albuquerque Pereira	72.001560	072.4349.2024.0029627-40	2018-2023	90
24	Maurício Robério Silva Soares	72.309103	072.4283.2024.0030238-32	2018-2023	90
25	Rosana Ferreira Alves	72.362305	072.4298.2024.0029391-94	2018-2023	90
26	Théa Mara Reis Nascimento	72.313048	072.4187.2024.0028528-12	2018-2023	90
27	Viviane Chaves de Oliveira	72.309077	072.8075.2023.0053736-14	2018-2023	90
28	Wilson Moura Silva Filho	72.308883	072.4157.2024.0016148-20	2018-2023	90
29	Caroline Rodrigues Castro	72.570609	072.4344.2024.0028125-04	2019-2024	90
30	Haiane Emanuela Souza Vieira	72.492026	072.9813.2024.0030050-45	2019-2024	90
31	Karine Cavalcante Fonseca Rosa e Silva	72.000442	072.4213.2024.0021371-12	2019-2024	90
32	Lívia Maria Andrade de Freitas	72.497950	072.4340.2024.0030033-25	2019-2024	90
33	Marcelo Nolasco Barreto	72.001565	072.7467.2024.0026029-70	2019-2024	90
34	Miriam Cléa Coelho Almeida	72.001611	072.4255.2024.0029267-61	2019-2024	90
35	Verônica Cheles Vieira	72.571937	072.6928.2024.0028802-22	2019-2024	90

Campus de Vitória da Conquista

Campus de Itapetinga
Praça da Primavera, 40
Bairro Primavera
CEP 45.700-000
PABX.: (77) 3261 - 8600

Campus de Jequié
Rua José Moreira Sobrinho, s/n
Bairro Jequeizinho
CEP 45.200 - 000
PABX.: (73) 3528 - 9600

Campus de Vitória da Conquista
Estrada do Bem Querer, km 4
Bairro Universitário
CEP.: 45031 - 300
PABX.: (77) 3424 - 8600